

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO  
CNPJ: 13.673.314/0001-05  
RUA MANOEL ARAÚJO, 01, CENTRO  
DOM BASÍLIO - BA



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM BASÍLIO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 30.904.217/0001-97, situada a Rua Manoel Araújo, 01, centro, Dom Basílio/BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a Sr.<sup>a</sup> JILMARA PIRES DA SILVA LIMA, portador do RG 08.472.457-99 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 011.465.675-45.

**CONTRATADA:** ECONOMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTO EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 14.631.707/000100, com sede a Praça Benito Gama, 217, cômodo, Bairro Benito Gama, CEP: 46.140-000, Livramento de Nossa Senhora-BA, neste ato representada por WILLIAM CAIRES BRANDÃO, inscrito no CPF: 021.333.685-58 e RG: 11.250.214-89, residente e domiciliado na Rua Seabra, nº 15, Bairro Taquari, Cep: 46140-000, Livramento de Nossa de Nossa Senhora-BA.

**OBJETO:** aquisição dos alimentos conforme solicitação da Divisão de Merenda, considerando teste de aceitabilidade, e em atendimento ao CAE, para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo o preparo da merenda escolar para o ano letivo de 2021, conforme cardápio elaborado pela nutricionista que acompanha o Programa de Alimentação Escolar no Município de Dom Basílio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**ÓRGÃO:** 0305 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISMO  
**UNIDADE:** 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISMO  
**ATIVIDADE:** 2520 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUC. BÁSICA DO MUNICÍPIO  
**ELEMENTO:** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO;  
**FONTE:** 7101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
**FONTE:** 0915 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais)

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo até 04/05/2022, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

Dom Basílio-Ba, 04 de maio de 2021.